

COMPREENENDO OS ARRANJOS FAMILIARES CONTEMPORÂNEOS E OS REFLEXOS DESSA REESTRUTURAÇÃO SOCIAL NO ESPAÇO ESCOLAR.

¹ Alex Alves Silvestre.

² Ana Carmita Bezerra de Sousa.

¹ Graduando do curso de licenciatura plena em Pedagogia (UFPI-CSHNB). Bolsista (PIBID-UFPI).

² Professora Adjunta da UFPI/CSHNB. Coordenação de pedagogia.

RESUMO:

Esse artigo traz à tona as reflexões iniciais de uma pesquisa em andamento, que objetiva-se na compreensão da análise histórica desde as famílias primitivas à contemporânea; divisão de tarefas entre os gêneros dentro do núcleo familiar; as nomenclaturas constitucionais de estruturação de famílias e na sondagem dos desafios que são encontrados pela docência em suas práticas pedagógicas nos anos iniciais ao trabalharem conteúdos curriculares relacionados ao eixo de Conhecimentos Básicos Sobre o Reconhecimento da Origem Familiar da Criança e sua História Pessoal de Vida. Dando ênfase à postura do educador atual que de alguma forma precisa estar atento à pluralidade familiar presente na sala de aula. Para isso foram utilizadas reflexões elaboradas pelos teóricos: Yamamoto (2004), Santos & Santos (2008), Simonato & Oliveira (2003) que abordam a compreensão histórica de estruturação dos grupos familiares. Já na análise da hierarquização de gêneros na família e ruptura do modelo de família capitalista burguesa, enfatizamos as ideias de Costa (2011) e Ceverny (1997). E quando discutimos os desafios enfrentados pelo educador contemporâneo, que não deve fechar os olhos e singularizar ou julgar como certo ou errado os diversos rearranjos familiares trazidos pelos alunos para a sala de aula, trouxemos a ótica de Collange (1994) Martins & Mello (2009) Santos (2010) Siqueira (2009) Szymanski (1995). Parcialmente, esse estudo evidencia que infelizmente ainda é muito raro encontrar docentes que tragam em suas práticas reflexões que englobem todas as composições familiares alternativas atuais. Talvez por não conhecerem ou pela educação social falha que viveram em suas famílias ou na própria escola e/ou nas situações de formação docente.

Palavras-Chave: Arranjos Familiares, Contemporaneidade, Espaço escolar.

1. Introdução.

Esse artigo traz em sua abordagem as reflexões iniciais de uma pesquisa em andamento, que busca a compreensão da temática família e suas reestruturações ou reinvenções ao longo das transformações histórico-culturais da sociedade ocidental e os desafios vivenciados pelos educadores que lecionam do 1º ao 5º ano nas séries iniciais, ao depararem-se com as pluralidades trazidas pelos diversos arranjos familiares vivenciados por seus alunos.

Para tanto, de início é importante frisar, que utilizaremos o termo “arranjos familiares” sempre que nos referirmos às novas composições familiares pós-modernas ou pluralistas. A exemplo: filhos de casais homoafetivos masculinos e femininos

adotados legalmente; união de pessoas separadas ou divorciadas; filhos convivendo com meio irmãos; filhos criados por mãe ou pai viúvos ou separados judicialmente ou informalmente; famílias chefiadas por avós; duplas de mães solteiras ou já separadas que compartilham a criação de seus filhos; casamento entre jovens com filhos; avós, tios, primos, netos e outros, todos morando juntos numa mesma casa; filhos criados por parentes com pais vivendo em presídios; filhos criados em ambientes de proliferação de drogas e prostituição; e entre outros arranjos alternativos, diferente do que se impõe como padrão.

Pautaremos nosso objetivo na análise histórica desde as famílias primitivas à contemporânea; divisão de tarefas entre os gêneros dentro do núcleo familiar e as reestruturações constitucionais desses novos arranjos no país.

E a partir daí, conciliaremos essa discussão trazendo-a para o âmbito educacional. Através da sondagem dos desafios relacionados à temática abordada que são encontrados pela docência em suas práticas pedagógicas nas anos iniciais.

Dando ênfase à postura do educador atual, que de alguma forma precisa estar atento a essas metamorfoses familiares. Através das seguintes indagações: em que circunstâncias esses novos arranjos serão refletidos na escola? Os agentes escolares estão preparados e/ou capacitados para lidar com essa realidade? Esses arranjos familiares podem vir de alguma forma afetar a vida escolar da criança?.

2. Compreendendo perioditização histórica dos grupos familiares.

De acordo com Engels (1982) apud Simionato & Oliveira (2003), a discussão sobre família atinge um caráter histórico na medida em que assume três fases de existência e transformação, iniciando-se na chamada Selvageria, transitando para a Barbárie e moldando-se no estágio atual de Civilização.

Ao falar em selvageria, como o próprio nome menciona, estamos abordando um estilo de família da selva, lembrando-se imediatamente dos nativos que extraíam da natureza aquilo que necessitavam para sobreviver. As relações sexuais existentes giravam em torno de grupos (tribos). Todos os homens poderiam manter relações com todas as mulheres de qualquer grupo e vice-versa:

Nas civilizações primitivas, o agrupamento familiar não se caracterizava pelas suas relações individuais, pois viviam em endogamia, ou seja, os

relacionamentos sexuais ocorriam entre todos os integrantes da tribo. Em decorrência deste fato, as relações de parentesco ficavam prejudicadas, visto que, apenas a mãe era conhecida. (SANTOS & SANTOS, 2009,p.03)

A concepção de família nesse período girava em torno da autoridade patriarcal incontestável por direito divino. O pai (chefe da tribo) era a encarnação de deus. É interessante comentar que as mulheres adultas no período fértil mantinham relações com vários homens escolhidos pelo patriarca de acordo com seus critérios ou em retribuição de serviços prestados. Então, pelo fato das relações serem compartilhadas, os filhos eram avulsos e não se sabia como também, não era de interesse saber quem eram seus pais biológicos.

Já no período chamado de Barbárie, esses selvagens começam a reduzir seus grupos e formar pares sexuais (casais) fixo sem compartilhamento com o grupo, e enxergar a mulher como fonte de castidade, fidelidade, destinada a propagação de filhos e a expansão da família.

Transformando sua mentalidade de sobrevivência e aos poucos deixando de consumir somente o que a natureza lhes oferecia, aprendendo inicialmente a cultivá-la sob forma de agricultura de subsistência através de técnicas rudimentares.

As famílias desse período eram numerosas, em decorrência da base econômica agrícola, em que necessitava de bastante mão de obra para o plantio e colheita. Então a saída seria ampliar os numero de membros para trabalhar em benefício próprio.

Nesse ponto a ótica de família já começava a aparecer mais nitidamente, na medida em que as relações sexuais estavam individualizando-se. Tornava-se, então perceptível quando uma mulher engravidava qual seria o homem que assumiria a responsabilidade de cuidar da gestante e da criança.

Então, cada vez mais individualizado, o homem bárbaro transcendeu para o último e atual estagio familiar: a civilização. Modificando seus modos de vida, a propriedade, antes coletiva deu lugar à privada. Usufruindo de uma agricultura comercial e indícios do aparecimento industrial:

A industrialização acarretou o fim dessa concepção familiar. A indústria retirou da família a função de fator de produção e, conseqüentemente, a autoridade do chefe sobre os demais membros. O homem passa a trabalhar nas fábricas. E a mulher, ingressa no mercado de trabalho, com o fim de ajudar no sustento da família, causando profundas transformações na hierarquia familiar, pois começa a surgir os ideais da igualdade de direitos, advindos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Outro ponto significativo é que as famílias, antes numerosas, se restringem devido ao

controle de natalidade e também pelas péssimas condições de vida. (SANTOS & SANTOS, 2009, p.06)

É relevante frisar que de início observava-se uma lógica familiar biologicista, em que a família tinha que ser formada obrigatoriamente por casais de sexos opostos (masculino/feminino) e cultivar relações sexuais monogâmicas.

Na maioria das vezes optava-se por uma gestação somente quando o casal encontrava-se economicamente instável. E esses filhos funcionariam como uma espécie de preservação da riqueza através da herança deixada pelos pais.

No fim do século XIX e início do século XX, o eixo familiar girava entorno da sociedade rural patriarcal e da família nuclear tradicional burguesa (pai, mãe, filhos) e aos poucos foi ocorrendo a ruptura dessa sociedade para dar lugar a sociedade globalizada, monopolista, multi-industrial, altamente consumista e individualista.

Por conseguinte, no fim da década de 60 a condição moral e religiosa da expressão “casamento” originária da família medieval foi perdendo suas forças e já não era mais o principal fator para a formação de uma família no século XXI. Isso fica claro no discurso de Yamamoto (2004):

a mudança do conceito de família na Constituição Federal de 1988 e as alterações legais contidas no novo Código Civil aprovado em agosto de 2001, para entrar em vigor em janeiro de 2002, com vista a: acompanhar a revolução nos costumes, padronizar leis recentes, como a do divórcio, e dispositivos constitucionais referentes à família; e regulamentar jurisprudência que, nos tempos atuais, não mais poderiam pautar-se pelo Código Civil vigente, escrito em 1916. Assim, tanto na Constituição quanto no Código Civil, a família não é mais aquela que, com qualificação de "legítima", era formada pelo casamento e constituía o eixo central do direito de família. (p.39).

Sendo assim, percebe-se que as leis que regem a Constituição Federal de 1988 dão suporte legal para a formação dos arranjos familiares atuais. Sendo bem notório nos dias de hoje o enfraquecimento da religião e o crescimento do número de conflitos conjugais seguidos por separações ou divórcios.

3. Hierarquização de gênero na família.

Com o surgimento dessas novas composições familiares na sociedade, a postura hierárquica do é ser homem ou ser mulher nesse núcleo foi sendo transformada a partir do momento que houve ruptura do modelo de família capitalista burguesa: pai trabalha (chefe da casa, custeador das despesas do lar); mãe cuida da casa e dos filhos (mulher

submissa, emotiva, frágil e doméstica) e os filhos estudam (obediente e focados para crescer e tornar-se independentes, saindo de casa e formando suas próprias famílias).

A reversão desse quadro pouco a pouco foi acontecendo devido a entrada da mulher no mercado de trabalho. E paulatinamente foi surgindo o que Costa (2011) chama de “brecha de gênero”, a abertura existente entre os direitos do homem e os direitos da mulher:

Dentro dos lares a situação demonstra de modo mais forte as transformações. A mulher adquire na legislação, os mesmos direitos dos maridos, de modo que os cônjuges passam a ocupar o mesmo patamar dentro da família e perante a sociedade. (p.27)

Porem, isso não aconteceu de uma hora pra outra. Apartir dos anos 80 entrou em cena o movimento feminista que luta contra os fatores estruturais que oprimiam e exploravam as mulheres, culminado com mudanças positivas e qualitativas na divisão sexual do trabalho e na estrutura familiar.

A passos lentos os movimentos sociais em prol dos direitos de identidade autônoma da figura feminina iam se fortalecendo. Tarefas publicas e domésticas realizados somente por indivíduos dos sexos masculino passavam a ser desempenhadas por mulheres. Essas reversões de tarefas publicas e domésticas entre os gênero e bem explicada por Cerveny, 1997:

[...] ao homem criado desde pequenino para ser “macho”, “durão” provedor e protetor, se cobra de repente que seja “sensível”, colaborador... Criado para competir na “selva” do mercado de trabalho é agora convidado a dar mamadeiras, a trocar fraldas. Criado par prover, agora dele se espera que se reveze com a mulher nos cuidados com o bebê, enquanto ela sai, trabalha e ganha seu próprio dinheiro. À mulher criada desde pequenina para ser “suave”, “sensível”, “compreensiva” e “meiga”, se cobra de repente que seja “indiferente”, “competitiva”, “agressiva” no mercado de trabalho e que progrida profissionalmente (p.64-65)

Essa conquista de bipolaridade da divisão sexual, social e do trabalho foi o que alicerçou muitas mulheres que viviam insatisfeitas com suas uniões conjugais e civis a perceberem que não era essencial se ter um parceiro para usufruir de uma vida financeiramente e emocionalmente estável. Por conseguinte elas foram buscar apoio nas leis que regem o país e na Constituição Federal de 1988 para lutarem pelos bens matérias adquiridos em conjunto e pelos filhos frutos dessas uniões.

Sendo assim, mostraram pioneirismo na reestruturação das famílias nucleares atuais e construíram novos conceitos sociais antes abominados. Assim, transpareceram

força frente ao papel de gênero ditado pelos aparelhos ideológicos do estado. Desafiando as relações patriarcais na história:

O empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero. Significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e a violação sem castigo, o abandono e as decisões unilaterais masculinas que afetam a toda a família. (COSTA, 2011, p.08)

Esse processo de empoderamento feminino traz a tona uma nova visão de poder, assumindo formas democráticas. Portanto, para se compreender bem a divisão hierárquica de poder entre os gêneros na família, vemos que se faz necessário contextualizar a movimentação histórica do cenário político-social que vivia a nossa sociedade.

4. Estruturando-se Famílias multifacetadas.

No decorrer dos anos foram sendo rompidos os conceitos, funções e divisões de tarefas pré-determinadas entre os gêneros. E entram em cena as famílias reinventadas, que passam a organizarem-se de acordo com as vivências e necessidades de cada um de seus integrantes.

Neste contexto, o casamento perde a vinculação de união de casal com filhos ou para ter filhos, a fim de dar lugar à chamada união afetiva de dois indivíduos que compartilhem do desejo de estarem juntos e construam relações sólidas. Sendo que essas uniões sem casamento passam a ser aceitas tanto pela sociedade, como pela legislação.

Sobre isso, Santos (2010) fala até em uma “crise da família”, levando em consideração a atual baixa taxa de fecundidade e redução da porcentagem de natalidade, culminando em famílias menores. Vivemos uma cena diferente dos períodos da barbárie e início da civilização quando a mulher era vista como sinônimo de fecundidade e propagação de filhos que seriam os futuros herdeiros dos bens do casal.

De acordo com o autor, é visível a fragilização ou perda do sentido que tinha a tradição familiar em confronto com as metamorfoses que vem sofrendo a família moderna, estruturando-se em arranjos que podemos classificar as famílias pluralistas do século XXI como: mono-parentais e bi-parentais.

- Famílias Mono-parentais.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a entidade da família como aquela constitucionalmente formada pelo progenitor (homem ou mulher) sem cônjuge, ou companheiro, que sozinho (a) cria e educa uma ou várias crianças (filhos). No Brasil, a partir da década de 70, esse tipo de organização familiar foi reconhecida pela nossa Carta Magna. De acordo com Diniz (2002) apud Santos e Santos (2009):

A família monoparental ou unilinear desvincula-se da ideia de um casal relacionado com seus filhos, pois estes vivem apenas com um dos seus genitores, em razão de viuvez, separação judicial, divórcio, adoção unilateral, não reconhecimento de sua filiação pelo outro genitor, produção independente, etc.(p.08)

Nesse tipo de estruturação familiar há apenas um dos genitores para desempenhar dois papéis. A criança nesse modelo familiar tem que aprender a conviver na ausência de um dos pais. E essa ausência pode ser fruto de decisões voluntárias (ruptura de casamentos e uniões) ou involuntárias (falecimentos, abandono de um dos cônjuges, nascimentos extramatrimoniais, etc):

Santos & Santos (2009) discutem que a partir do reconhecimento jurídico da família monoparental pela Constituição Federal de 1988, o Estado se tornou responsável pela proteção destas famílias, e conseqüentemente, pela busca de repostas para tais problemas, já que a monoparentalidade ocorre em todas as classes sociais, e problemas como a redução da renda e o difícil acesso ao mercado de trabalho atingem todas as camadas sociais.

- Famílias Bi-parentais.

São casais unidos judicialmente ou não, podendo ser tanto casais heterossexuais como homossexuais. Eles dividem as funções e tarefas que mantém a relação. E quando possuem filhos, desempenham a criação deles em conjunto:

Considera-se esse tipo de família mais estruturado que a família monoparental, já que possui a figura de duas pessoas (homem e mulher) como base sustentadora da família. Os companheiros podem ou não gerar filhos, mas em conjunto formam patrimônio e, em decorrência dessa união, também contraem direitos e deveres como, por exemplo, o de respeito mútuo. Ambos estão em paridade no tocante ao sustento e manutenção dessa família, com iguais direitos e deveres. (MARTINS & MELLO, 2009, p.09).

Então, é visível que a bipaternalidade heterossexual é a mais comum entre a população brasileira, sendo vista como norma de estruturação familiar. No entanto esse tipo de organização familiar também apresenta suas desavenças entre os membros do núcleo e conflitos com outros externos.

5.0 A pluralidade familiar na sala de aula e os desafios ao educador contemporâneo.

As novas composições familiares atuais vêm impondo às outras instituições sociais muitos desafios. E a escola como ambiente heterogêneo, onde se refletem todas as problemáticas vividas no seio social por seus atores, não fica de fora. Diante deste contexto, a partir do século XX quando a família adquire nova estruturação, a função de educar passa a ser de responsabilidade das escolas, onde as crianças passam a maior parte do tempo.

E o educador contemporâneo não pode fechar os olhos e singularizar ou julgar como certo ou errado os diversos rearranjos familiares encontrados na sala de aula. Uma vez que de acordo com as palavras de Mott M & Calderón AI, et all , (2009) :

[...] Diante dessa nova situação, corroborada agora por decisões judiciais favoráveis, convém questionar: que encaminhamentos os educadores pensam dar ao ato educativo, que majoritariamente privilegia datas como Dia das Mães e Dia dos Pais diante de famílias legalmente constituídas com dois pais ou duas mães? Como trabalhar com o grupo de educandos a real pluralidade sociocultural? Como vivenciar diversidade e valores de cidadania com situações com as quais seu repertório profissional não tem familiaridade? Como se preparar para receber essa nova família na escola, oferecendo-lhe a igualdade e a cidadania que lhe garante a Constituição Federal, sem jamais vilipendiar os direitos da criança? (p.12)

A função do professor, nessa lógica é evitar frustrações na sala de aula e constrangimento de alunos que não veem seus arranjos familiares refletidos entre o que é aceitável pelo ambiente escolar: a chamada norma familiar, baseada no núcleo pai, mãe e filhos. A dita família feliz sem conflitos internos ou reagrupamentos, onde cada membro executa sua função específica e predeterminada pela hierarquização de gênero historicamente construído. Não é regra em nenhum grupo, independente da situação econômica.

Ou seja, nem sempre a família que é pensada ou idealizada pela escola coincide com a que é vivida pelo educando. O professor tem que saber interagir com todos esses grupos familiares, dialogando com as diferenças:

É importante reconhecer que, quando se elege um único modelo para qualquer que seja a situação, deixa-se de reconhecer à pluralidade a diversidade nas e das reações humanas, criando-se, assim, uma hierarquia, cujo topo é a família ideal (nuclear, economicamente estável, asséptica e feliz) e abaixo dele qualquer outro do tipo de arranjo familiar que não corresponda ao modelo universal da nuclear, como as famílias formadas por casais sem filhos; por pares homossexuais; por mulheres em atividade de chefia, entre outras. (SIQUEIRA, 2009, p.20)

Em que circunstâncias esses novos arranjos serão refletidos na escola? É fato os parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) incluíram no currículo dos conteúdos didáticos do primeiro ciclo do ensino fundamental na área de história (Identidade, sociedade e cultura) o eixo de Conhecimentos Básicos Sobre o Reconhecimento da Origem Familiar da Criança e sua História Pessoal de Vida, tendo como sub-tema as semelhanças e diferenças de um mesmo grupo social e/ou familiar. (BRASIL, 1997, p.50).

Então sugere-se que antes do docente iniciar a discussão desse conteúdo na sala de aula, que faça uma sondagem das estruturas familiares vividas pelos alunos, afim de que não se cause constrangimentos posteriores como foi explicado anteriormente. “Já que ter relações com a família de um educando é reconhecer e incluir o próprio aluno” (MOTT & CALDERÓN ,et all , 2009.p.07)

E se forem diagnosticados casos de famílias mono-parentais ou bi-parentais, deve-se tratar o assunto com naturalidade e mostrar ao aluno que segundo a concepção de Siqueira (2009): “Defini-se família como um grupo de pessoas que se unem pelo anseio de estarem juntas, de constituírem algo e de se concluírem”. (p.05)

Os agentes escolares estão preparados e/ou capacitados para lidar com essa realidade? De acordo com a ótica de Collange (1994) o currículo escolar da suporte pedagógico para que o educador esteja teoricamente embasado para enfrentar essa realidade:

O currículo atual compete aos docentes para que não comportem das famílias reinventadas visões unilaterais e preconceituosas, mas aprecia com

vínculo visões alternativas, desenvolvimento sistêmico, relações intra e interpessoais.(p.24)

É interessante colocar que, muitas vezes só ouvimos falar que as crianças levam para a escola o currículo cultural que trazem de casa, no entanto, é fácil perceber que elas retornam para casa esse mesmo currículo, só que lapidado pela escola. Todavia, de acordo com a problemática desse trabalho, essa lapidação vem chegando de forma negativa, quando a criança presencia na escola uma aversão docente ao arranjo familiar ao qual ela pertencem.

Esses arranjos familiares podem vir de alguma forma afetar a vida escolar da criança? Teoricamente alguns estudos evidenciam tal questionamento:

Quando a família se afasta da estrutura do modelo ela é considerada "desestruturada ou incompleta", é responsabilizada por problemas emocionais, desvios de comportamento e pelo próprio fracasso escolar da criança. Isto nos leva a perceber que o foco está na estrutura da família e não na qualidade das inter-relações. (SZYMANSKI, 1995, p. 23).

Se uma criança está envolvida todos os dias em um ambiente agressivo com certeza atuarão assim, o adverso acontece com uma criança que vive em um lar de muita tranquilidade, carinho e educação, pois será assim que se portará na escola. (SIQUEIRA, 2009, p.11)

Muitas famílias têm vivido situações especiais de risco, como doenças, desemprego, conflitos conjugais intensos, envolvimento atividades ilícitas e problemas com a polícia, dependência de drogas, distúrbios mentais, etc, que as tornam incapazes de articular minimamente os cuidados de seus membros.(VASCONCELOS, apud Simonato e Oliveira, 1999).

A escola pode e deve construir uma parceria com a família, tendo objetivos pautados em planos educacionais e práticas pedagógicas que direcionem ao encontro das necessidades e da identidade dos educandos em relação à suas composições familiares. É descobrir a família vivida pela educando é saber chegar até elas sem preconceitos ou formas de exclusão.

6. Considerações Parciais.

Concluimos parcialmente esse estudo, na certeza que não esgotamos o assunto e as reflexões que almejam compreender como a reinvenção da família contemporânea é percebida no âmbito escolar. E que o caminho da construção de uma escola em que os

processos educativos se adequem aos novos arranjos familiares atuais, ainda não fazem parte de uma realidade imediata.

Todavia, já temos clareza teórica para afirmar que as famílias de hoje não possuem mais uma forte hierarquia patriarcal, ou seja, rompe-se o paradigma de dominação paterna, em que se ficava em segundo plano as funções e obrigações exercidas pela mulher e os filhos.

Na realidade educacional em estudo, infelizmente é muito ainda é muito raro encontrar docentes que tragam em suas praticas esse tipo de reflexão, talvez por não conhecerem ou pela educação social falha que viveram em suas famílias ou na própria escola e nas situações de formação docente. Ampliar e aprofundar esta discussão se faz, portanto, um grande desafio para a escola e para as faculdades de educação.

7. Referencias.

BRASIL, **Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental**. V.10.MEC.Brasília.1997.

CEVERNY, C. M. O. **Família e o ciclo vital: nossa realidade em pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

COLLANGE, C. **Defina uma família**. Trad. Mário Fondelli. Rio de Janeiro: Racco. 1994.

COSTA, Ana Alice Costa. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**, 2011. Disponível em <://http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos_pdf/Empoderamento.pdf> Acessado em 14/01/12.

IAMAMOTO, Marilda V. **Família na Contemporaneidade**. In: SALES ??? (org). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

MARTINS, Antonio Darienso & MELLO, Fernanda Roberta Sasso. **Da Família Monoparental Brasileira**. Revista Jurídica Cesumar-Mestrado, v. 9, n. 388 2, p. 387-408, jul./dez. 2009. Disponível em <<http://cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/view/1004/814>> Acessado em 10/05/12.

MOTT, M. ; CALDERÓN, A. I. ; ALVES, A. A. C.; LIMA, A. C.. **A escola e os novos arranjos familiares**. Saúde Coletiva (Barueri), 2009. Disponível em <://http://www.puccampinas.edu.br/rep/pos/docentes/producao_cientifica/AP_Adolfo_Aescolaeosnovosarranjosfamiliares.pdf> Acessado em 08/02/12.

SANTOS, Eleniza S. Viana. **Uma análise dos diversos arranjos familiares da atualidade**. 2010. Disponível

em<://<http://www.webartigos.com/autores/elenizavianna/#content-top-list>> Acessado em 02/02/12.

SANTOS, Jonabio Barbosa dos & SANTOS, Morgana Salles da Costa. **Família monoparental brasileira**. Rev. Jur., Brasília, v. 10, n. 92, p.01-30, out./2008 a jan./2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/Artigos/PDF/JonabioBarbosa_Rev92.pdf> Acessado em 11/05/12.

SIMONATO, Marlene Aparecida Wischral & OLIVEIRA, Raquel Gusmão; **Funções e transformações da família ao longo da história**. 2003. Disponível em <://<http://www.abpp.com.br/abppprnorte/pdf/a07Simionato03.pdf> > Acessado em 12/01/12.

SIQUEIRA, Luciana de oliveira Pereira. **Sociedade, escola e família**. 2009. Disponível em <://<http://br.monografias.com/trabalhos3/sociedade-escola-familia/sociedade-escola-familia.shtml>> Acessado em 22/01/12.

SZYMANSKI, H. **Teorias e Teorias da Família**. In. Carvalho, M. C. B: **A Família Contemporânea em Debate**. São Paulo, Educ.Cortez Editora. 1995.